



EDITORIAL

É com grande satisfação que apresentamos o volume 6, número 2, de 2025, da *Revista de Ciências Sociais Aplicadas* (RCSA). Nesta edição, reunimos pesquisas que dialogam de forma crítica com temas atuais e com desafios que atravessam os campos jurídico, social, econômico e cultural. O conjunto de trabalhos reafirma o compromisso da Revista em promover debates sólidos, diversos e rigorosos, contribuindo para o fortalecimento das Ciências Sociais Aplicadas no cenário acadêmico brasileiro.

Iniciamos esta edição com dois **resumos expandidos**, voltados a reflexões jurídicas que buscam compreender tanto os limites quanto as possibilidades da atuação do Poder Judiciário em uma sociedade cada vez mais complexa e exigente quanto à efetivação da justiça.

O primeiro texto, “**Neutralidade e humanidade nas decisões judiciais**”, de Débora Froes Ferreira Barros e Rafael Gomiero Pitta, discute a tensão entre neutralidade e imparcialidade no processo de julgar. Os autores mostram que a neutralidade, frequentemente tratada como ideal de pureza técnica, é mais uma construção retórica do que algo plenamente realizável, pois todo juiz interpreta o mundo antes de interpretar a lei. Diferenciam, assim, neutralidade — impossível de ser alcançada em sentido absoluto — e imparcialidade — compreendida como dever ético orientado pela dignidade humana e pelos princípios constitucionais. O estudo evidencia que uma decisão justa exige reconhecer o papel dos valores e impactos sociais que atravessam a interpretação jurídica.

O segundo resumo expandido, “**O estado de coisas unconstitutional e as possibilidades de integração entre Common Law e Civil Law no processo civil brasileiro**”, de Jéssica Aparecida Alves de Moraes e Rafael Gomeiro Pitta, examina os fatores estruturais que contribuíram para o reconhecimento do Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) no Brasil. A pesquisa aborda temas como morosidade judicial, excesso de processos e dificuldades na concretização de direitos fundamentais. Os autores propõem, de forma inovadora, a incorporação de mecanismos típicos do Common Law — como *discovery*, *pre-action protocols* e *stare decisis* — ao processo civil brasileiro, tradicionalmente vinculado ao Civil Law. A análise mostra como essa integração pode ampliar a cooperação processual, melhorar a eficiência das decisões e contribuir para a superação do ECI.

A seção de **artigos completos** inicia-se com um estudo inserido no campo da cultura contemporânea, que ultrapassa o universo do entretenimento e alcança esferas econômicas e comunicacionais. No artigo “**Taylor Swift em 2025: impacto cultural e números dos grandes anúncios**”, de Luis Otávio Vilela da Cruz, mestrandando em Produção de Conteúdo Multiplataforma pela Universidade Federal de São Carlos, analisa dois acontecimentos marcantes da carreira da artista: o lançamento do álbum *The Life of a Showgirl* e o anúncio de seu noivado com o jogador Travis Kelce. A partir de métodos de análise de conteúdo e de referenciais das Ciências Sociais Aplicadas, o estudo demonstra como tais anúncios geraram forte impacto econômico e midiático, elevando índices de engajamento, consumo e visibilidade. O texto revela a capacidade de Taylor Swift de articular vida pessoal, produção artística e estratégia mercadológica, consolidando-se como exemplo expressivo da economia da celebridade.

O quarto artigo, “**Dano moral in re ipsa: o uso indevido de marca comercial**”, de Iasmim Iamaina Boa Sorte Barros e Edilson Enedino Chagas, discute a responsabilidade civil decorrente da violação de marcas, entendidas como bens imateriais de grande relevância social e econômica. A pesquisa demonstra que o uso indevido de uma marca prejudica não apenas seu titular, mas compromete a confiança do mercado, a transparência das relações de consumo e a proteção do consumidor. Com base em doutrina e jurisprudência, os autores explicam como o dano moral *in re ipsa* — presumido a partir da própria infração — é essencial para restabelecer o equilíbrio concorrencial e assegurar credibilidade às relações comerciais.

Encerrando esta edição, o artigo “**Uberização e o reconhecimento de vínculos de emprego**”, de Nathália Araújo Rocha e Andrea Araújo Costa, aborda um dos temas mais urgentes do mundo do trabalho contemporâneo: a atuação de trabalhadores de plataformas digitais. As autoras analisam a chamada subordinação algorítmica, evidenciando como sistemas automatizados monitoram e direcionam a atividade desses trabalhadores, mesmo em contextos que aparentam autonomia. O estudo descreve o cenário de precarização enfrentado por motoristas e entregadores, a falta de consenso nas decisões do Tribunal Superior do Trabalho e a necessidade de um marco regulatório que concilie flexibilidade e proteção social. Experiências internacionais, como a *Ley Rider* da Espanha e decisões britânicas, são apresentadas como referenciais para a construção de soluções no Brasil.

Assim, esta edição da RCSA reafirma a importância da pesquisa acadêmica no diálogo crítico com os desafios do presente. Os trabalhos aqui reunidos, embora diversos em temática, compartilham o compromisso de compreender de forma aprofundada as transformações sociais, econômicas, jurídicas e culturais que moldam nossa realidade. Agradecemos às autoras e aos autores por suas valiosas contribuições, que enriquecem este volume e fortalecem a missão científica da Revista.

Desejamos a todas e todos uma leitura proveitosa, clara e estimulante.

Brasília-DF, dezembro de 2025.

Profas. Elisângela de Andrade Aoyama e Franciney Carreiro de França
Editoras da RCSA – UNICEPLAC